DECRETO N. 23.006, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Altera artigo 2º do Decreto nº 22.782, de 27 de abril de 2018, que “Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio Boas Ideias, designa servidores para sua composição, e dá outras providências.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 22.782, de 27 de abril de 2018, que “Institui a Comissão Avaliativa do Prêmio Boas Ideias, designa servidores para sua composição, e dá outras providências.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Avaliativa, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | MATRÍCULA |
| Ricardo Fávaro de Andrade | Superintendente | EpR | 300130863 |
| Epifânia Barbosa da Silva | Gestora NCIP/EpR | EpR | 300130934 |
| Flávia Beatriz Rego | Gestora UCPP/EpR | EpR | 300134275 |
| Roberto de Souza Maia | Gestor UCEE/EpR | EpR | 300123023 |
| Maria da Conceição Silva Pinheiro | Gestora NCFGC/EpR | EpR | 300123097 |
| Claúdio Rodrigues Leal | Técnico NCIP/EpR | EpR | 300137385 |
| Francisca das Chagas Holanda Xavier | Secretária Adjunta/ SEDUC | SEDUC | 300017689 |
| Maria Perpétua Ribeiro Lacerda | Professora Formadora | SEDUC | 300020242 |

”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador